



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Andresa Bergmann.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Uniformes para Banda Municipal.

### NATUREZA DO OBJETO

**( x ) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uniformes para a Banda Municipal justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação institucional e valorização cultural do grupo musical que representa o município em eventos oficiais, cívicos, culturais e comemorativos. A utilização de uniformes adequados contribui para a apresentação estética e organização do conjunto, reforçando a imagem da municipalidade perante a população e visitantes.

A Banda Municipal desempenha papel relevante na promoção da cultura, educação musical e cidadania, sendo frequentemente convidada a participar de desfiles, cerimônias públicas, datas comemorativas e festividades locais. O uso de trajes padronizados eleva o nível das apresentações, demonstra respeito ao público e fortalece o sentimento de pertencimento dos integrantes.

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

**( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II**

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

##### **Critério de julgamento das propostas:**

(x) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

#### **QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Túnica e Calça em Tecido com Elastano, Acabamento Lateral com Ziper, Frente com Botões Dourados, Manga com Ombreira e Acabamento com Franja no Ombro, Calça com COS de Elástico, Vista Falsa.	R\$400,00	R\$4.000,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida na seguinte dotação:

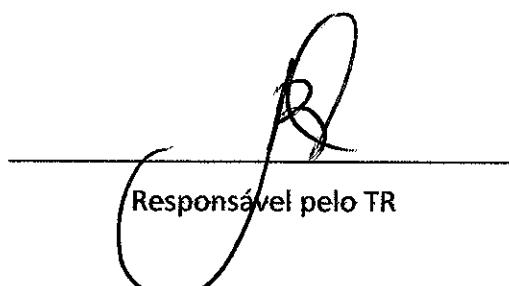


Município de Cristal/RS

Cristal, 29 de Julho de 2025.

Marco Henrique

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

  
Responsável pelo TR